



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 154/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSUI MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 975/2008 de 04/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/11/2008, Edição de nº 8.428, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.721,87 (Trinta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

#### **09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

082410007.3.010000 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.401,87

2798 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.401,87

##### **09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"**

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.320,00

273 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 11.000,00

274 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.320,00

SOMA GERAL.....R\$ 30.721,87

**Art. 2º)** Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### **09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

082410011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.401,87

237 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.063,00

238 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.937,00

242 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.401,87

##### **09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"**

082440007.2.131000 - SUBVENÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE

3.3.50.43.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 1.320,00

271 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.320,00

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

275 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.48.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

277 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

082440011.2.030000 - APOIO A MORADIA DAS FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 2.000,00
280 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 2.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 30.721,87

disposições em contrário.

ano de dois mil e oito.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

